



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2018

Processo nº 3.203/2018

REFERENCIA: AQUISIÇÃO DE BOTIJAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961351-ES, doravante denominado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **KAIKY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.472595/0001-02**, com sede na Av. Harvey Vargas Grilo, nº 825, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, Conceição do Castelo, ES, Cep: 29.370-000, por seu representante legal o Sr. **THIAGO BORTOLINI VIGANOR**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 501, Centro, Domingos Martins, ES, Cep: 29.260-970, inscrito no **CPF sob o nº 096.171.947-83 e no RG sob o nº 1.670.511 SPTC/ES**, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme solicitação e protocolizada sob o nº 3.203/2018, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedido o REALINHAMENTO DE PREÇOS objetivando o REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO inicial do contrato Nº 0017/2018, no valor unitário de **R\$5,58**, perfazendo um valor total de **R\$ 3.331,26 (três mil trezentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)**, do contrato original, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais clausulas.

ÓRGÃO GERENCIADOR- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Item	Código	Especificação	Unid	Quant	Unit	V. Unt reajustado	Valor Total do aditivo
------	--------	---------------	------	-------	------	----------------------	---------------------------



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

00002	00036774	BOTIJA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (gás de cozinha) peso líquido de 13 kg	UN	577	49,00	54,58	31.492,66
-------	----------	--	----	-----	-------	-------	-----------

ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	Unid	Quant	Unit	V. Unt reajustado	Valor Total
00002	00036774	BOTIJA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (Gás de cozinha) peso líquido de 13 kg	UN	20	49	54,58	1.091,60

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

011001 – Gabinete do Prefeito; Ficha – 0009; Fonte de Recurso- 10000000;

012001 - Secretaria Municipal de Administração; Ficha – 0027; Fonte de Recurso- 10000000;

013001 - Secretaria Municipal de Finanças; Ficha – 0048; Fonte de Recurso- 10000000;

14001 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social; Ficha – 0018
Fonte de Recurso- 1000000/1301000/1399000

015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Ficha – 0073
Fonte de Recurso- 10000000

016001- Secretaria Municipal de Educação; Ficha – 0091; Fonte de Recurso-
10000000/11010000

018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Ficha – 0178
Fonte de Recurso 10000000;

019001 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Ficha – 0213
Fonte de Recurso - 10000000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

Conceição do Castelo, ES, 29 de junho de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO

Responsável legal da CONTRATANTE

KAIKY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP

THIAGO BORTOLINI VIGANOR

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
